



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 506- 05 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ

Resolução 06/2020

Dispõe sobre: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para benefícios eventuais com recurso estadual extraordinário; Art. 2º - Aprovar o Cumprimento do objeto 2019; Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação 2020; Art. 4º - Aprovar o Fluxo do Benefício de aluguel Social; Art. 5º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico- PPP - da Casa de Passagem; Art. 6º. Esta resolução foi aprovada em

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 771 de 14 junho de 2013 e:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de agosto de 2020-ata 06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para benefícios eventuais com recurso estadual extraordinário.

Art. 2º - Aprovar o Cumprimento do objeto 2019;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação 2020;

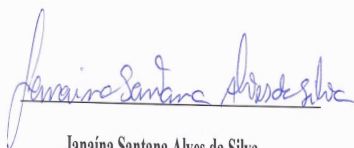
Art. 4º - Aprovar o Fluxo do Benefício de aluguel Social;

Art. 5º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico- PPP - da Casa de Passagem;

Art. 6º. Esta resolução foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 05 de agosto de 2020, conforme ata 06/2020.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guapimirim, 05 de agosto de 2020.



Janaina Santana Alves da Silva.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 212/2020/SMF.

EDITAL N.º 0134/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	05/08/20	27122-5	R\$ 1.296,00
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	05/08/20	28824-1	R\$ 77.734,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

05 de Agosto de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos

Secretária Municipal de Fazenda

Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br